

Anexo IV
Modelos de caução

Modelo de Guia de Depósito

Nos termos e para os efeitos do artigo 31.º do Programa do Concurso Público para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade na Região Autónoma dos Açores, vai [identificação do adjudicatário] depositar na [sede, filial, agência ou delegação] da [instituição] a quantia de € [●] ([●]), [em dinheiro ou representada por], como caução destinada a garantir a celebração do Contrato, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas pelo [Adjudicatário] ao abrigo do Contrato a celebrar na sequência do referido Concurso Público. Este depósito fica à ordem do ICP-ANACOM, a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

[Data e assinatura]

Modelo de Garantia Bancária

PARA: Estado Português/Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Rua de São Mamede (ao Caldas), n.º 21
1149-050 Lisboa

Garantia número [a preencher pelo Banco]
[data]

Em nome e a pedido de [identificação do adjudicatário], o [identificação do banco] (doravante designado por “Banco”), nos termos e para os efeitos do artigo 31.º do Programa do Concurso Público para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade na zona [Centro, Norte, Algarve e Alentejo, consoante o caso], presta, pelo presente documento, a favor do Estado Português, garantia bancária irrevogável e à primeira solicitação, no montante de € [●] ([●]), correspondente a 0,5% do valor do investimento, destinada a caucionar a celebração do Contrato, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas pelo [Adjudicatário] ao abrigo do Contrato a celebrar na sequência do referido Concurso Público, responsabilizando-se até ao limite máximo da citada importância por fazer a entrega, incondicional, irrevogável, à primeira solicitação, e sem quaisquer reservas, ainda que se verifique qualquer objecção por parte de [Adjudicatário], das quantias que se tornem necessárias se o [Adjudicatário] faltar ao cumprimento das suas obrigações, objecto desta garantia, ou com elas não cumprir em devido tempo.

A presente garantia constitui uma obrigação directa do Banco perante o Estado Português, é autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação.

O Banco obriga-se, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da recepção, na [morada do Banco], de declaração escrita do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a pagar

ao Estado Português, por crédito na conta bancária indicada naquela declaração, o Montante Garantido ou, se inferior, o montante solicitado em tal declaração.

A declaração referida no número anterior deve conter a indicação da importância devida pelo [identificação do adjudicatário], constituindo comprovativo suficiente e conclusivo, sem necessidade de qualquer outra formalidade ou da apresentação de qualquer outro documento, de que a importância reclamada é devida ao abrigo desta garantia.

O Banco, caso venha a ser chamado a honrar a presente garantia, não pode tomar em consideração quaisquer excepções opostas pelo [identificação do adjudicatário], sendo-lhe igualmente vedado opor ao Estado Português quaisquer reservas ou meios de defesa que o [identificação do adjudicatário] possa fazer valer contra aquele.

A presente garantia entrará em vigor na data da sua emissão, e permanece válida até que o Estado Português, através do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, autorize expressamente a sua liberação, não podendo ser anulada ou alterada sem o consentimento daquele.

[Data e assinatura]

Modelo de Seguro Caução

A [•] (*Companhia de seguros*), com sede em [•] (*morada*), nos termos e para os efeitos do artigo 31.º do Programa do Concurso Público para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade na zona [Centro, Norte, Algarve e Alentejo, consoante o caso], presta a favor do Estado Português, e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [•] (*tomador de seguro*), garantia à primeira solicitação no valor de € [•] ([•]), correspondente a 0,5% do valor do investimento, destinada a garantir a celebração do Contrato, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que [•] (Adjudicatário) assume ao abrigo do Contrato a celebrar na sequência do referido Concurso Público, responsabilizando-se até ao limite máximo da citada importância.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação do Estado Português, sem que este tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa ou o cumprimento das obrigações que [•] (Adjudicatário) assume com a celebração do Contrato.

A companhia de seguros não pode opor ao Estado Português quaisquer excepções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre este e o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afectará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia entrará em vigor na data da sua emissão, e permanece válida até que o Estado Português, através do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, autorize expressamente a sua liberação, não podendo ser anulada ou alterada sem o consentimento daquela e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[*Data e assinatura*]